

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA E CONTROLE DA ÁGUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA E A EMPRESA D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANÁLISE DE AGUA - ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DIOGO RIBEIRO AZEVEDO**, brasileira, solteiro, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 019.937.403-17 e RG nº 176666320013 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANÁLISE DE ÁGUA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.177.761/0001-25, com sede na Rua do Prado, nº 100 - Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representado por, **DENILSON CARDOSO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 1173201 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 344.636.403-00, residente na Rua Siqueira Campos, nº 1.091 - Centro - Passagem Franca - MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão nº 001/2019/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, C/C Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 20 de dezembro de 2019.

Diogo Ribeiro Azevedo
.....

DIOGO RIBEIRO AZEVEDO
Secretario Municipal de Saúde
CPF Nº 019.937.403-17

CONTRATANTE

Denilson Carlos da Silva
.....

D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANLISES DE AGUA
CNPJ: 08.177.761/0001-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Mano Evaristo
.....

Nome:

CPF: 053 335 843 46

José Wilson B. da Silva
.....

Nome:

CPF: 740 841 193 20